

# DIÁRIO OFICIAL

Diário Oficial Eletrônico do Município de Itaboraí | Poder Executivo | Ano VII | N° 13 | Segunda-feira, 20 de Janeiro de 2025.

<b>Marcelo Delaroli</b> Prefeito
<b>Elber Corrêa da Silva</b> Vice-Prefeito
<b>Uilton Afonso Viana Filho</b> Chefe de Gabinete do Prefeito
<b>Edson José de Lima Xavier</b> Procurador-Geral do Município
<b>Angelica Wermelinger Rosa</b> Controladora-Geral do Município
<b>Diogo Cabral de Andrade</b> Secretário Municipal de Governo
<b>Diogo Cabral de Andrade</b> Secretário Municipal de Planejamento
<b>Roberto Ataide Santiago Fontes</b> Secretário Municipal de Fazenda e Tecnologia
<b>Heitor Carvalhar Baldow</b> Secretário Municipal de Administração
<b>Hedio Jacy Jandre Mataruna</b> Secretário Municipal de Saúde
<b>Mauricilio Rodrigues de Souza</b> Secretário Municipal de Educação
<b>Roberto Mattos da Costa</b> Secretário Municipal de Cultura
<b>Mariany Monteiro De Oliveira Silva Baldow</b> Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social
<b>Ramon Vieira Fasto Santos</b> Secretário Municipal de Desenvolvimento Econômico
<b>Eudnei Dias de Oliveira</b> Secretário Municipal de Trabalho e Renda
<b>Marcos Alves de Azevedo</b> Secretário Municipal de Habitação e Serviços Sociais
<b>Marcelo de Souza Leite</b> Secretário Municipal de Esporte e Lazer
<b>Alyne Saldanha Antunes Felizardo</b> Secretária Municipal de Meio Ambiente e Urbanismo
<b>Elber Corrêa da Silva</b> Secretário Municipal de Obras
<b>Marcelo Viviani Gonçalves</b> Secretário Municipal de Ciência e Inovação
<b>Heitor Carvalhar Baldow</b> Secretário Municipal de Segurança
<b>Ricardo dos Santos Nunes</b> Secretário Municipal de Defesa Civil
<b>Marcelo Dos Santos Figueiredo</b> Secretário Municipal de Transporte
<b>Abílio Flávio da Silva Pereira</b> Secretário Municipal de Agricultura
<b>Jose Carlos Almeida De Araujo</b> Secretário Municipal de Turismo e Eventos
<b>Diogo Sperling dos Santos</b> Secretário Municipal de Serviços Públicos
<b>Luiz Antonio Medrado Queiroz</b> Secretário Municipal de Comunicação Social
<b>Edna Ferreira da Silva</b> Secretária Municipal de Compras, Licitações e Contratos
<b>Carlos Henrique Cardoso da Paixão</b> Ouvendor-Geral Municipal
<b>Jocivaldo Lopes Da Silva</b> Presidente do Itaprevi



**Prefeitura Municipal de Itaboraí**  
**Secretaria de Governo**

## ATOS DO PREFEITO

### Portaria:

PORTARIA N° 205/2025. O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ITABORAÍ, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor:

CONSIDERANDO o princípio da continuidade do serviço público.

CONSIDERANDO o empenho do Governo municipal em adequar os quadros de pessoal da Administração Pública às reais necessidades do serviço público;

CONSIDERANDO a importância e a peculiaridade das atividades desempenhadas pelos servidores municipais.

CONSIDERANDO a impossibilidade de solução de continuidade nos serviços públicos essenciais

#### RESOLVE:

Art. 1º - Declara sem efeito as seguintes exonerações constantes na Portaria nº 2534/2024 e Portaria nº 2535/2024:

MATR.	CARGO
53440	DIRETOR TÉCNICO
45975	DIRETOR TÉCNICO
53771	ASSESSOR TÉCNICO
46125	ASSESSOR TÉCNICO
56986	ASSESSOR DE DEPARTAMENTO I
56980	ASSESSOR TÉCNICO
56885	ASSESSOR TÉCNICO
57318	ASSESSOR DE DEPARTAMENTO I
47767	ASSESSOR EXECUTIVO
46031	ASSESSOR EXECUTIVO
55839	ASSESSOR DE DEPARTAMENTO I
47496	ASSESSOR TÉCNICO
57238	SUPERINTENDENTE
56624	DIRETOR TÉCNICO
56263	ASSESSOR EXECUTIVO
54708	ASSESSOR DE DEPARTAMENTO I
45583	ASSESSOR DE DEPARTAMENTO I
50364	SUPERINTENDENTE
52433	CHEFE DE DEPARTAMENTO
46023	ASSESSOR EXECUTIVO
54395	ASSESSOR EXECUTIVO
48176	ASSESSOR DE DEPARTAMENTO I
47897	ASSESSOR TÉCNICO
54231	ASSESSOR ESPECIAL II

Itaboraí, 20 de janeiro de 2025.

**MARCELO DELAROLI**  
Prefeito Municipal

PT n.º206/25. O Prefeito Municipal de Itaboraí, no uso de suas atribuições legais, na forma do art. 120, II, e tendo em vista o disposto no art. 103, V, ambos da Lei Orgânica do Município de Itaboraí, resolve Nomear a partir de 2/1/2025, MARCOS PAULO DE SOUZA DOMINGOS, CPF: XXX-XXX-467-42, Cargo:

de Itaboraí, resolve Nomear a partir de 1/1/2025, ROSEMARY FRABONI GONÇALVES, CPF: XXX-XXX-767-49, Cargo: DIRETOR TÉCNICO, Símbolo CC-03 - SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO. Marcelo Delaroli- Prefeito Municipal

PT n.º207/25. O Prefeito Municipal de Itaboraí, no uso de suas atribuições legais, na forma do art. 120, II, e tendo em vista o disposto no art. 103, V, ambos da Lei Orgânica do Município de Itaboraí, resolve Nomear a partir de 1/1/2025, EDILAINA BRAGA DA SILVA, CPF: XXX-XXX-827-93, Cargo: ASSESSOR TÉCNICO, Símbolo CC-04 - SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS. Marcelo Delaroli- Prefeito Municipal

PT n.º208/25. O Prefeito Municipal de Itaboraí, no uso de suas atribuições legais, na forma do art. 120, II, e tendo em vista o disposto no art. 103, V, ambos da Lei Orgânica do Município de Itaboraí, resolve Nomear a partir de 1/1/2025, FRANCIELLE VALLE LOPES, CPF: XXX-XXX-247-26, Cargo: ASSESSOR DE DEPARTAMENTO I, Símbolo CC-07 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS PÚBLICOS. Marcelo Delaroli- Prefeito Municipal

PT n.º209/25. O Prefeito Municipal de Itaboraí, no uso de suas atribuições legais, na forma do art. 120, II, e tendo em vista o disposto no art. 103, V, ambos da Lei Orgânica do Município de Itaboraí, resolve Nomear a partir de 2/1/2025, SEBASTIÃO RANGEL DA SILVA, CPF: XXX-XXX-507-53, Cargo: ASSESSOR DE DEPARTAMENTO I, Símbolo CC-07 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS PÚBLICOS. Marcelo Delaroli- Prefeito Municipal

PT n.º210/25. O Prefeito Municipal de Itaboraí, no uso de suas atribuições legais, na forma do art. 120, II, e tendo em vista o disposto no art. 103, V, ambos da Lei Orgânica do Município de Itaboraí, resolve Nomear a partir de 2/1/2025, MARCELO MARQUES COTRIM, CPF: XXX-XXX-787-78, Cargo: ASSESSOR DE DEPARTAMENTO I, Símbolo CC-07 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS PÚBLICOS. Marcelo Delaroli- Prefeito Municipal

PT n.º211/25. O Prefeito Municipal de Itaboraí, no uso de suas atribuições legais, na forma do art. 120, II, e tendo em vista o disposto no art. 103, V, ambos da Lei Orgânica do Município de Itaboraí, resolve Nomear a partir de 2/1/2025, MAURILIO DA SILVA, CPF: XXX-XXX-267-68, Cargo: CHEFE DE DEPARTAMENTO, Símbolo CC-05 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS PÚBLICOS. Marcelo Delaroli- Prefeito Municipal

PT n.º212/25. O Prefeito Municipal de Itaboraí, no uso de suas atribuições legais, na forma do art. 120, II, e tendo em vista o disposto no art. 103, V, ambos da Lei Orgânica do Município de Itaboraí, resolve Nomear a partir de 2/1/2025, MARCOS PAULO DE SOUZA DOMINGOS, CPF: XXX-XXX-467-42, Cargo:



CHEFE DE DEPARTAMENTO, Símbolo CC-05 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS PÚBLICOS. Marcelo Delaroli- Prefeito Municipal

PT n.º213/25. O Prefeito Municipal de Itaboraí, no uso de suas atribuições legais, na forma do art. 120, II, e tendo em vista o disposto no art. 103, V, ambos da Lei Orgânica do Município de Itaboraí, resolve Nomear a partir de 2/1/2025, LUIZ HENRIQUE DA COSTA LABRES, CPF: XXX-XXX-737-02, Cargo: ASSESSOR DE DEPARTAMENTO I, Símbolo CC-07 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS PÚBLICOS. Marcelo Delaroli- Prefeito Municipal

PT n.º214/25. O Prefeito Municipal de Itaboraí, no uso de suas atribuições legais, na forma do art. 120, II, e tendo em vista o disposto no art. 103, V, ambos da Lei Orgânica do Município de Itaboraí, resolve Nomear a partir de 2/1/2025, EMILY NASCIMENTO SILVA CAMPANATE, CPF: XXX-XXX-427-70, Cargo: ASSESSOR DE DEPARTAMENTO I, Símbolo CC-07 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS PÚBLICOS. Marcelo Delaroli- Prefeito Municipal

PT n.º215/25. O Prefeito Municipal de Itaboraí, no uso de suas atribuições legais, na forma do art. 120, II, e tendo em vista o disposto no art. 103, V, ambos da Lei Orgânica do Município de Itaboraí, resolve Nomear a partir de 2/1/2025, CLEYTON PAINEIRAS CARVALHO, CPF: XXX-XXX-777-22, Cargo: ASSESSOR DE DEPARTAMENTO I, Símbolo CC-07 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS PÚBLICOS. Marcelo Delaroli- Prefeito Municipal

PT n.º217/25. O Prefeito Municipal de Itaboraí, no uso de suas atribuições legais, na forma do art. 120, II, e tendo em vista o disposto no art. 103, V, ambos da Lei Orgânica do Município de Itaboraí, resolve Nomear a partir de 2/1/2025, WEILLER BERALDINE DE AQUINO, CPF: XXX-XXX-227-00, Cargo: ASSESSOR DE DEPARTAMENTO I, Símbolo CC-07 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS PÚBLICOS. Marcelo Delaroli- Prefeito Municipal

PT n.º218/25. O Prefeito Municipal de Itaboraí, no uso de suas atribuições legais, na forma do art. 120, II, e tendo em vista o disposto no art. 103, V, ambos da Lei Orgânica do Município de Itaboraí, resolve Nomear a partir de 2/1/2025, WAGNER RICARDO RIBEIRO, CPF: XXX-XXX-317-17, Cargo: ASSESSOR DE DEPARTAMENTO I, Símbolo CC-07 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS PÚBLICOS. Marcelo Delaroli- Prefeito Municipal

PT n.º219/25. O Prefeito Municipal de Itaboraí, no uso de suas atribuições legais, na forma do art. 120, II, e tendo em vista o disposto no art. 103, V, ambos da Lei Orgânica do Município de Itaboraí, resolve Nomear a partir de 2/1/2025, JONATHAN MATIAS MIZAEL, CPF: XXX-XXX-387-18, Cargo: ASSESSOR DE DEPARTAMENTO I, Símbolo CC-07 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS PÚBLICOS. Marcelo Delaroli- Prefeito Municipal

PT n.º220/25. O Prefeito Municipal de Itaboraí, no uso de suas atribuições legais, na forma do art. 120, II, e tendo em vista o disposto no art. 103, V, ambos da Lei Orgânica do Município de Itaboraí, resolve Nomear a partir de 2/1/2025, BRUNO DA SILVA ASSIS, CPF: XXX-XXX-087-57, Cargo: ASSESSOR DE DEPARTAMENTO I, Símbolo CC-07 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS PÚBLICOS. Marcelo Delaroli- Prefeito Municipal

COS. Marcelo Delaroli- Prefeito Municipal

PT n.º221/25. O Prefeito Municipal de Itaboraí, no uso de suas atribuições legais, na forma do art. 120, II, e tendo em vista o disposto no art. 103, V, ambos da Lei Orgânica do Município de Itaboraí, resolve Nomear a partir de 2/1/2025, LUIS CARLOS DOS SANTOS, CPF: XXX-XXX-057-56, Cargo: ASSESSOR DE DEPARTAMENTO I, Símbolo CC-07 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS PÚBLICOS. Marcelo Delaroli- Prefeito Municipal

PT n.º222/25. O Prefeito Municipal de Itaboraí, no uso de suas atribuições legais, na forma do art. 120, II, e tendo em vista o disposto no art. 103, V, ambos da Lei Orgânica do Município de Itaboraí, resolve Nomear a partir de 2/1/2025, MARCOS GUILHERME BASTOS BOTELHO, CPF: XXX-XXX-207-66, Cargo: ASSESSOR DE DEPARTAMENTO I, Símbolo CC-07 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS PÚBLICOS. Marcelo Delaroli- Prefeito Municipal

PT n.º223/25. O Prefeito Municipal de Itaboraí, no uso de suas atribuições legais, na forma do art. 120, II, e tendo em vista o disposto no art. 103, V, ambos da Lei Orgânica do Município de Itaboraí, resolve Nomear a partir de 2/1/2025, NELCENIR LOPES MARINS, CPF: XXX-XXX-587-81, Cargo: ASSESSOR EXECUTIVO, Símbolo CC-06 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS PÚBLICOS. Marcelo Delaroli- Prefeito Municipal

## SECRETARIAS

### Resolução:

**Resolução (PGM) Nº 001/2025.** Ato de designação do fiscal e do gestor - O Procurador Geral do Município o Dr. Edson José de Lima Xavier, no uso de suas atribuições legais RESOLVE: Art. 1º - Designar os servidores Gabriel Antonio de Souza Filho, ocupante de cargo público, mat. nº 46.004, CPF nº xxxxxx.097-25, para exercer a função de FISCAL DE CONTRATO do Processo SEI nº 0003.000319/2024-91, contrato PGM nº 051/2024, relativo a contratação de Despesas com a SERVIÇOS DE LOCAÇÃO DE VEÍCULOS PARA ATENDER AS DEMANDAS DA PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO (MOTOCICLETAS), na forma do art. 6º do Decreto Municipal nº 300/2023, e na ausência justificada destes, designar a servidora Cristiane Corrêa de Oliveira, ocupante do cargo público, mat. nº 30.077, CPF nº xxxxxx.287-05, para exercer a função de fiscal suplente.

Art. 2º - Designar também o servidor Alex Sandro de Santana, ocupante de cargo público, mat. nº 18.342, CPF nº xxxxxx.267-24, para exercer a função de GESTOR DO CONTRATO, decorrente do Processo nº 3346/2024, relativo ao "Fornecimento de água para as Unidades da Escolares e Administrativas de responsabilidade financeira do Fundo Municipal de Educação e Secretaria de Educação de Itaboraí", na forma do art. 6º do Decreto Municipal nº 300/2023, e na ausência justificada deste, designar o servidor Roana Pereira de Souza, ocupante de cargo público, mat. nº 47.367, CPF nº xxxxxx.257-5 para exercer a função de FISCAL SUBSTITUTO.

Art. 2º - Designar também o servidor Vanilson Gomes de Souza, ocupante de cargo público, mat. nº 48.096, CPF nº xxxxxx.447-62 para exercer a função de GESTOR DO CONTRATO, decorrente do Processo nº 3346/2024, ainda na forma do art. 6º do Decreto Municipal nº 300/2023, e na ausência justificada deste, designar o servidor Bruno Gripp Gonçalves, ocupante de cargo público, mat. nº 47.783, CPF nº xxxxxx.627-99, para exercer a função de GESTOR SUBSTITUTO.

Art. 3º - Cabem aos servidores designados, no exercício de suas funções acompanhar toda a execução do objeto, observando as disposições previstas no Decreto Municipal nº 300/2023, especialmente, e demais normas pertinentes.

Art. 4º - Cabe a Unidade Gestora dar ciência aos servidores designados, bem como orientá-los a fazerem a leitura do Decreto Municipal nº 300/2023.

Art. 5º - Esta resolução entrará em vigor na data de sua publicação e ciência dos servidores designados. Itaboraí, 15 de janeiro de 2025. Edson José de Lima Xavier - Procurador-Geral - Mat. 57.354

**Resolução (PGM) Nº 002/2025.** Ato de designação do fiscal e do gestor - O Procurador Geral do Município o Dr. Edson José de Lima Xavier, no uso de suas atribuições legais RESOLVE: Art. 1º - Designar os servidores Gabriel Antonio de Souza Filho, ocupante de cargo público, mat. nº 46.004, CPF nº xxxxxx.097-25, para exercer a função de FISCAL DE CONTRATO do Processo SEI nº 0003.000320/2024-15, contrato PGM nº 050/2024, relativo a contratação de Despesas com a SERVIÇOS DE LOCAÇÃO DE VEÍCULOS PARA ATENDER AS DEMANDAS DA PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO (CARRO), na forma do art. 6º do Decreto Municipal nº 300/2023, e na ausência justificada destes, designar a servidora Cristiane Corrêa de Oliveira, ocupante de cargo público, mat. nº 30.077, CPF nº xxxxxx.287-05, para exercer a função de fiscal suplente.

Art. 2º - Designar também o servidor Alex Sandro de Santana, ocupante de cargo público, mat. nº 18.342, CPF nº xxxxxx.267-24, para exercer a função de GESTOR DO CONTRATO PGM nº 050/2024 decorrente do Processo nº 0003.000320/2024-91 na forma do art. 6º do Decreto Municipal nº 300/2023.

Art. 3º - Cabe aos servidores designados, no exercício de suas funções acompanhar toda a execução do objeto, observando as disposições previstas no Decreto Municipal nº 300/2023, especialmente, e demais normas pertinentes.

Art. 4º - Cabe a Unidade Gestora dar ciência aos servidores designados, bem como orientá-los a fazerem a leitura do Decreto Municipal nº 300/2023.

Art. 5º - Esta resolução entrará em vigor na data de sua publicação e ciência dos servidores designados. Itaboraí, 15 de janeiro de 2025. Edson José de Lima Xavier - Procurador-Geral - Mat. 57.354

**Resolução Nº 06 /2025.** Ato de designação de fiscal - O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais e após a verificação de inexistência de impedimento, em conformidade com o disposto no Art. 9º do Decreto Municipal nº 300/2023. RESOLVE: Art. 1º - Designar o servidor ELAINE CRISTINA AZEREDO DE CARVALHO, ocupante de cargo público, mat. nº 45.357, CPF nº xxxxxx.057-69, para exercer a função de FISCAL DO CONTRATO, decorrente do Processo nº 3346/2024, relativo ao "Fornecimento de água para as Unidades da Escolares e Administrativas de responsabilidade financeira do Fundo Municipal de Educação e Secretaria de Educação de Itaboraí", na forma do art. 6º do Decreto Municipal nº 300/2023, e na ausência justificada deste, designar o servidor Roana Pereira de Souza, ocupante de cargo público, mat. nº 47.367, CPF nº xxxxxx.257-5 para exercer a função de FISCAL SUBSTITUTO.

Art. 2º - Designar também o servidor Vanilson Gomes de Souza, ocupante de cargo público, mat. nº 48.096, CPF nº xxxxxx.447-62 para exercer a função de GESTOR DO CONTRATO, decorrente do Processo nº 3346/2024, ainda na forma do art. 6º do Decreto Municipal nº 300/2023, e na ausência justificada deste, designar o servidor Bruno Gripp Gonçalves, ocupante de cargo público, mat. nº 47.783, CPF nº xxxxxx.627-99, para exercer a função de GESTOR SUBSTITUTO.

Art. 3º - Cabem aos servidores designados, no exercício de suas funções, acompanharem toda a execução do objeto, observando as disposições previstas no Decreto Municipal nº 300/2023 e demais normas pertinentes.

Art. 4º - Cabe a unidade Gestora dar ciência aos servidores designados, bem como orientá-los a fazerem a leitura do Decreto Municipal nº 300/2023, disponível no site [www.cespro.com.br](http://www.cespro.com.br).



Art. 5º - Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação e ciência dos servidores designados. Itaboraí, 15 de janeiro de 2025. Mauricio Rodrigues de Souza - Secretário Municipal de Educação - Matrícula 57.359

**Resolução SEMTUR Nº 001/2025** . Ato de designação de equipe de planejamento de contratações - O Secretário Municipal de Turismo e Eventos, no uso de suas atribuições legais e após a verificação de conformidade com o disposto no inciso I do art. 8º do Decreto Municipal nº 295/2023. RESOLVE:

Art. 1º - Designar os servidores para a composição da Equipe de Planejamento de Contratações da Secretaria Municipal de Turismo e Eventos, na forma abaixo:

Equipe de Planejamento de Contratações	
Tamires Regina Jardim do Nascimento	48978
Marcia Teixeira de Oliveira Pereira	56372
Wendel Ricardo Dias da Mata	47131

Art. 2º - Cabe aos servidores designados, no exercício de suas funções, participar dos estudos voltados ao planejamento das contratações no âmbito da Secretaria Municipal de Turismo e Eventos, observando as disposições previstas no Decreto Municipal nº 295/2023 e demais normas pertinentes.

Art. 3º - Esta resolução entrará em vigor na data de sua publicação e ciência dos servidores designados. Itaboraí, 20 de janeiro de 2025. José Carlos Almeida de Araújo - Secretário municipal de turismo e eventos - Matrícula: 57.370

**Resolução FMAS Nº 51/2024**. Ato de designação de fiscal e de gestor - O Secretário Municipal de Desenvolvimento Social, no uso de suas atribuições legais e após verificação de inexistência de impedimentos, em conformidade com o disposto no Art. 9º do Decreto nº 300/2023. RESOLVE: Art. 1º Designar a servidora Luyara de Souza Marcelo, ocupante de cargo público, mat. Nº 45.389, CPF nº xxxxxx.047-80, para exercer a função de FISCAL DO CONTRATO, decorrente do processo nº 778/2024, relativo a aquisição de fraldas e outros insumos para atender os abrigos municipais, na forma do Art. 6º do decreto Municipal nº 300/2023, e na ausência justificada deste, designar o servidor Luis Fernando Ferreira da Silva, mat. 25.185, CPF xxxxxx.207-55, para exercer a função de FISCAL SUBSTITUTO.

Art. 2º Designar também a servidora Ana Paula Pereira da Silva, ocupante de cargo público, mat. Nº 45.398, CPF nº xxxxxx.197-06, para exercer a função de GESTOR DO CONTRATO, decorrente do proc. 728/2021, ainda na forma do Art. 6º do decreto Municipal nº 300/2023, e na ausência justificada deste, designar o servidor Luiz Antônio Almeida de Figueiredo, ocupante de cargo público, mat. 45.390, CPF xxxxxx.307-25, para exercer a função de GESTOR SUBSTITUTO.

Art. 3º Cabem aos servidores designados, no exercício de suas funções, acompanharem toda a execução do objeto, observando as disposições previstas no Decreto Municipal nº 300/2023, e demais pertinentes.

Art. 4º Cabe ao FMAS dá ciência aos servidores designados, bem como orientá-los a fazem a leitura do Decreto Municipal 300/2023, disponível no site [www.cespro.com.br](http://www.cespro.com.br).

Art. 5º Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação e ciência dos servidores designados. Itaboraí, 04 de dezembro de 2024. MARIANY BALDOW - Ordenador de Despesas - Mat: 47.950

#### Portaria:

Portaria SEMAD N° 01/2025. O Secretário Municipal De Administração, no uso de suas atribuições legais que lhes são conferidas através do Decreto nº76 de 11 de setembro de 2009. RESOLVE Conceder LICENÇA MÉDICA a Servidora, ELIANE FIGALE SOARES na matrícula nº29135 pelo período de 39 dias, com início em 12/11/2024 a 20/12/2024. Conforme processo administrativo nº1191/2023. Esta portaria entra em vigor de acordo com a data da concessão do benefício. Itaboraí, 02 de janeiro de 2025. HEITOR CARVALHAR BALDOW - Secretário Municipal de Administração - Matrícula nº 57.350

Portaria SEMAD N° 02/2025. O Secretário Municipal De Administração, no uso de suas atribuições legais que lhes são conferidas através do Decreto nº76 de 11 de setembro de 2009. RESOLVE Conceder LICENÇA MÉDICA a Servidora, ROSILENE FERREIRA DA SILVA MATTOS na matrícula nº30.225 pelo período de 60 dias, com início em 15/11/2024 a 13/01/2025. Conforme processo administrativo nº895/2023. Esta portaria entra em vigor de acordo com a data da concessão do benefício. Itaboraí, 02 de janeiro de 2025. HEITOR CARVALHAR BALDOW - Secretário Municipal de Administração - Matrícula nº 57.350

Portaria SEMAD N° 03/2025. O Secretário Municipal De Administração, no uso de suas atribuições legais que lhes são conferidas através do Decreto nº76 de 11 de setembro de 2009. RESOLVE Conceder LICENÇA MÉDICA a Servidora, ALCIDINEA DA CONCEIÇÃO VILELA na matrícula nº14.373 pelo período de 30 dias, com início em 25/11/2024 a 24/12/2024. Conforme processo administrativo nº4082/2010. Esta portaria entra em vigor de acordo com a data da concessão do benefício. Itaboraí, 02 de janeiro de 2025. HEITOR CARVALHAR BALDOW - Secretário Municipal de Administração - Matrícula nº 57.350

Portaria SEMAD N° 04/2025. O Secretário Municipal De Administração, no uso de suas atribuições legais que lhes são conferidas através do Decreto nº76 de 11 de setembro de 2009. RESOLVE Conceder LICENÇA MÉDICA a Servidora, VIVIANE DA CUNHA LINHARES na matrícula nº15.516 pelo período de 60 dias, com início em 21/11/2024 a 19/01/2025. Conforme processo administrativo nº2545/2010. Esta portaria entra em vigor de acordo com a data da concessão do benefício. Itaboraí, 02 de janeiro de 2025. HEITOR CARVALHAR BALDOW - Secretário Municipal de Administração - Matrícula nº 57.350

Portaria SEMAD N° 05/2025. O Secretário Municipal De Administração, no uso de suas atribuições legais que lhes são conferidas através do Decreto nº76 de 11 de setembro de 2009. RESOLVE Conceder LICENÇA MÉDICA a Servidora, ANDREIA DE ASSUNÇÃO ROCHA SAMPAIO na matrícula nº15.524 pelo período de 90 dias, com inicio em 24/11/2024 a 21/02/2025. Conforme processo administrativo nº2143/2023. Esta portaria entra em vigor de acordo com a data da concessão do benefício. Itaboraí, 02 de janeiro de 2025. HEITOR CARVALHAR BALDOW - Secretário Municipal de Administração - Matrícula nº 57.350

Portaria SEMAD N° 06/2025. O Secretário Municipal De Administração, no uso de suas atribuições legais que lhes são conferidas através do Decreto nº76 de 11 de setembro de 2009. RESOLVE Conceder LICENÇA MÉDICA a Servidora, ALICEA BARBOSA DÁ SILVA na matrícula nº6716 pelo período de 90 dias, com inicio em 12/11/2024 a 09/02/2025. Conforme

processo administrativo nº3548/2012. Esta portaria entra em vigor de acordo com a data da concessão do benefício. Itaboraí, 02 de janeiro de 2025. HEITOR CARVALHAR BALDOW - Secretário Municipal de Administração - Matrícula nº 57.350

Portaria SEMAD N° 07/2025. O Secretário Municipal De Administração, no uso de suas atribuições legais que lhes são conferidas através do Decreto nº76 de 11 de setembro de 2009. RESOLVE Conceder LICENÇA MÉDICA a Servidora, MARCELO LOPES BARBOSA na matrícula nº14.076 pelo período de 90 dias, com inicio em 28/11/2024 a 25/02/2025. Conforme processo administrativo nº6261/2013. Esta portaria entra em vigor de acordo com a data da concessão do benefício. Itaboraí, 02 de janeiro de 2025. HEITOR CARVALHAR BALDOW - Secretário Municipal de Administração - Matrícula nº 57.350

Portaria SEMAD N° 08/2025. O Secretário Municipal De Administração, no uso de suas atribuições legais que lhes são conferidas através do Decreto nº76 de 11 de setembro de 2009. RESOLVE Conceder LICENÇA MÉDICA a Servidora, MÁRCIA RIBEIRO DE SOUZA na matrícula nº29.322 pelo período de 45 dias, com inicio em 03/12/2024 a 16/01/2025. Conforme processo administrativo nº3612/2020. Esta portaria entra em vigor de acordo com a data da concessão do benefício. Itaboraí, 02 de janeiro de 2025. HEITOR CARVALHAR BALDOW - Secretário Municipal de Administração - Matrícula nº 57.350

Portaria SEMAD N° 09/2025. O Secretário Municipal De Administração, no uso de suas atribuições legais que lhes são conferidas através do Decreto nº76 de 11 de setembro de 2009. RESOLVE Conceder LICENÇA MÉDICA a Servidora, ANA LÚCIA MOUTINHO DOS SANTOS na matrícula nº15.571 pelo período de 60 dias, com inicio em 04/12/2024 a 01/02/2025. Conforme processo administrativo nº562/2019. Esta portaria entra em vigor de acordo com a data da concessão do benefício. Itaboraí, 02 de janeiro de 2025. HEITOR CARVALHAR BALDOW - Secretário Municipal de Administração - Matrícula nº 57.350

Portaria SEMAD N° 10/2025. O Secretário Municipal De Administração, no uso de suas atribuições legais que lhes são conferidas através do Decreto nº76 de 11 de setembro de 2009. RESOLVE Conceder LICENÇA MÉDICA a Servidora, HERILDA PATRICIA ALMADA na matrícula nº30.705 pelo período de 30 dias, com inicio em 03/12/2024 a 01/01/2025. Conforme processo administrativo nº2859/2014. Esta portaria entra em vigor de acordo com a data da concessão do benefício. Itaboraí, 02 de janeiro de 2025. HEITOR CARVALHAR BALDOW - Secretário Municipal de Administração - Matrícula nº 57.350

Portaria SEMAD N° 21/2025. O Secretário Municipal De Administração, no uso de suas atribuições legais que lhes são conferidas através do Decreto nº76 de 11 de setembro de 2009. RESOLVE Conceder LICENÇA MÉDICA a Servidora, SUADIA MARQUES MOREIRA na matrícula nº2841 pelo período de 90 dias, com inicio em 06/12/2024 a 05/03/2025. Conforme processo administrativo nº3293/2023. Esta portaria entra em vigor de acordo com a data da concessão do benefício. Itaboraí, 06 de janeiro de 2025. HEITOR CARVALHAR BALDOW - Secretário Municipal de Administração - Matrícula nº 57.350

Portaria SEMAD N° 22/2025. O Secretário Municipal De Administração, no uso de suas atribuições legais que lhes são conferidas



através do Decreto nº76 de 11 de setembro de 2009. RESOLVE Conceder LICENÇA MÉDICA a Servidor, JORGE LOPES DA SILVA na matrícula nº18.348 pelo período de 60 dias, com início em 16/12/2024 a 13/02/2025. Conforme processo administrativo nº1825/2024. Esta portaria entra em vigor de acordo com a data da concessão do benefício. Itaboraí, 06 de janeiro de 2025. HEITOR CARVALHAR BALDOW - Secretário Municipal de Administração - Matrícula nº 57.350

Portaria SEMAD Nº 23/2025. O Secretário Municipal De Administração, no uso de suas atribuições legais que lhes são conferidas através do Decreto nº76 de 11 de setembro de 2009. RESOLVE Conceder LICENÇA MÉDICA ao Servidor, SÉRGIO FERNANDO CORREA RIBEIRO na matrícula nº30.918 pelo período de 30 dias, com início em 10/12/2024 a 08/01/2025. Conforme processo administrativo nº2320/2020. Esta portaria entra em vigor de acordo com a data da concessão do benefício. Itaboraí, 06 de janeiro de 2025. HEITOR CARVALHAR BALDOW - Secretário Municipal de Administração - Matrícula nº 57.350

Portaria SEMAD Nº 24/2025. O SECRETÁRIO Municipal De Administração, no uso de suas atribuições legais que lhes são conferidas através do Decreto nº76 de 11 de setembro de 2009. RESOLVE Conceder LICENÇA MÉDICA a Servidora, GUACIRA ABREU IGUATEMY na matrícula nº5266 pelo período de 30 dias, com início em 06/12/2024 a 04/01/2025. Conforme processo administrativo nº4283/2006. Esta portaria entra em vigor de acordo com a data da concessão do benefício. Itaboraí, 06 de janeiro de 2025. HEITOR CARVALHAR BALDOW - Secretário Municipal de Administração - Matrícula nº 57.350

Portaria SEMAD Nº 25/2025. O Secretário Municipal De Administração, no uso de suas

atribuições legais que lhes são conferidas através do Decreto nº76 de 11 de setembro de 2009. RESOLVE Conceder LICENÇA MÉDICA a Servidora, CARMEM MEGRES DA SILVA na matrícula nº52.223 pelo período de 30 dias, com início em 10/12/2024 a 08/01/2025. Conforme processo administrativo nº886/2024. Esta portaria entra em vigor de acordo com a data da concessão do benefício. Itaboraí, 06 de janeiro de 2025. HEITOR CARVALHAR BALDOW - Secretário Municipal de Administração - Matrícula nº 57.350

Portaria SEMAD Nº 26/2025. O Secretário Municipal De Administração, no uso de suas atribuições legais que lhes são conferidas através do Decreto nº76 de 11 de setembro de 2009. RESOLVE Conceder LICENÇA MÉDICA a Servidora, ELISÂNGELA FRANCISCA DA SILVA na matrícula nº15.721 pelo período de 30 dias, com início em 04/12/2024 a 01/02/2025. Conforme processo administrativo nº 0247/2010. Esta portaria entra em vigor de acordo com a data da concessão do benefício. Itaboraí, 06 de janeiro de 2025. HEITOR CARVALHAR BALDOW - Secretário Municipal de Administração - Matrícula nº 57.350

Portaria SEMAD Nº 27/2025. O Secretário Municipal De Administração, no uso de suas atribuições legais que lhes são conferidas através do Decreto nº76 de 11 de setembro de 2009. RESOLVE Conceder LICENÇA MÉDICA a Servidora, GABRIELE ABREU VIVAS na matrícula nº35.386 pelo período de 60 dias, com início em 06/12/2024 a 03/02/2025. Conforme processo administrativo nº2520/2016. Esta portaria entra em vigor de acordo com a data da concessão do benefício. Itaboraí, 06 de janeiro de 2025. HEITOR CARVALHAR BALDOW - Secretário Municipal de Administração - Matrícula nº 57.350

Portaria SEMAD Nº 28/2025. O Secretário

Municipal De Administração, no uso de suas atribuições legais que lhes são conferidas através do Decreto nº76 de 11 de setembro de 2009. RESOLVE Conceder LICENÇA MÉDICA a Servidora, LUCIANE DA SILVA GOMES VIEIRA na matrícula nº26.276 pelo período de 60 dias, com início em 16/12/2024 a 13/02/2025. Conforme processo administrativo nº5757/2013. Esta portaria entra em vigor de acordo com a data da concessão do benefício. Itaboraí, 06 de janeiro de 2025. HEITOR CARVALHAR BALDOW - Secretário Municipal de Administração - Matrícula nº 57.350

Portaria SEMAD Nº 29/2025. O Secretário Municipal De Administração, no uso de suas atribuições legais que lhes são conferidas através do Decreto nº76 de 11 de setembro de 2009. RESOLVE Conceder READAPTAÇÃO DE FUNÇÃO a Servidora, LEA MARTINS MOURA na matrícula nº24.197 pelo período de 180 dias, com início em 20/12/2024 a 17/06/2025. Conforme processo administrativo nº2462/2019. Esta portaria entra em vigor de acordo com a data da concessão do benefício. Itaboraí, 06 de janeiro de 2025. HEITOR CARVALHAR BALDOW - Secretário Municipal de Administração - Matrícula nº 57.350

Portaria SEMAD Nº 30/2025. O Secretário Municipal De Administração, no uso de suas atribuições legais que lhes são conferidas através do Decreto nº76 de 11 de setembro de 2009. RESOLVE Conceder LICENÇA MÉDICA a Servidora, RENATA RODRIGUES DA SILVA na matrícula nº5383/28872 pelo período de 90 dias, com início em 16/12/2024 a 15/03/2025. Conforme processo administrativo nº 3269/2012. Esta portaria entra em vigor de acordo com a data da concessão do benefício. Itaboraí, 06 de janeiro de 2025. HEITOR CARVALHAR BALDOW - Secretário Municipal de Administração - Matrícula nº 57.350



**Contratos:****Extrato dos contratos temporários e excepcional para atender interesse público.**

Processo Administrativo n.º 198/2021.

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE ITABORAÍ

OBJETO: O objeto do presente instrumento é a contratação temporária de servidores, para desempenhar a função conforme desempenhados com lotação na Secretaria Municipal de Saúde.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Programa de Trabalho n.º 10.122.0021.2167.

Elemento de Despesa n.º 3.1.90.11.00.

Fonte n.º 12

FUNDAMENTO LEGAL: Em conformidade com os artigos 37, inciso IX, da Constituição da República Federativa do Brasil de 1988; 77, inciso XI, da Constituição do Estado do Rio de Janeiro; e 43, inciso X, da Lei Orgânica do Município; e Lei Complementar Municipal n.º 106, de 20 de dezembro de 2010.

nº/2024	nome	cargo	cpf	valor	data admissão
01/2025	JESSICA ALVES MARINS	NUTRICIONISTA	xxx.xxx.867-46	R\$ 2.500,00	06/01/2025
02/2025	LILIAN PATRICIO PAIVA	NUTRICIONISTA	xxx.xxx.847-35	R\$ 2.500,00	06/01/2025

Itaboraí, 06 de janeiro de 2025. Hedio Jacy Jandre Mataruna - Presidente do Fundo Municipal de Saúde - Matrícula n.º 51.787

**Termo Aditivo:**

Aditivo Contratual. INSTRUMENTO DE ADITAMENTO AO CONTRATO TEMPO DETERMINADO PARA ATENDER A NECESSIDADE TEMPORÁRIA DE EXCEPCIONAL INTERESSE PÚBLICO. Pelo presente instrumento, como CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE ITABORAÍ; e como CONTRATADOS: DOS SERVIDORES QUALIFICADOS, ajustam o seguinte:  
 1. As partes acima qualificadas firmaram em 06 de Maio de 2024 o CONTRATO POR TEMPO DETERMINADO no qual ajusta término do Contrato. 2. Considerando ter havido interesse recíproco, entre os contratantes, de alterar a cláusula 2ª, de todos os contratados relacionados e passa, a partir desta data, a prevalecer o seguinte: A cláusula 2ª, do parágrafo 2.1, terá a seguinte redação: "O presente instrumento de contrato teve início no seu respectivo contrato original e com término de contrato previsto em 06/05/2025." 3. Ficam ratificadas todas as demais cláusulas e condições do CONTRATO ora alterado. E por estarem, assim, justas e contratadas, assinam o presente em 03 vias de igual teor e forma, juntamente com as testemunhas abaixo.

Nº DO CONTRATO	NOME	CARGO
39/2024	PAULA CRISTINI PAULINO SILVA	FARMACEUTICO
40/2024	CAROLINA YUCARI TAKAOKA UESU	FARMACEUTICO

Itaboraí, 14 de Janeiro de 2025. Hedio Jacy Jandre Mataruna . Secretaria Municipal de Saúde - Matrícula nº 57358

Aditivo Contratual. INSTRUMENTO DE ADITAMENTO AO CONTRATO TEMPO DETERMINADO PARA ATENDER A NECESSIDADE TEMPORÁRIA DE EXCEPCIONAL INTERESSE PÚBLICO. Pelo presente instrumento, como CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE ITABORAÍ; e como CONTRATADOS: DOS SERVIDORES QUALIFICADOS, ajustam o seguinte:  
 1. As partes acima qualificadas firmaram em 16 de Setembro de 2024 o CONTRATO POR TEMPO DETERMINADO no qual ajusta término do Contrato. 2. Considerando ter havido interesse recíproco, entre os contratantes, de alterar a cláusula 2ª, de todos os contratados relacionados e passa, a partir desta data, a prevalecer o seguinte: A cláusula 2ª, do parágrafo 2.1, terá a seguinte redação: "O presente instrumento de contrato teve início no seu respectivo contrato original e com término de contrato previsto em 16/03/2025." 3. Ficam ratificadas todas as demais cláusulas e condições do CONTRATO ora alterado. E por estarem, assim, justas e contratadas, assinam o presente em 03 vias de igual teor e forma, juntamente com as testemunhas abaixo.

Nº DO CONTRATO	NOME	CARGO
44/2024	ROSELENE FERREIRA DE SOUZA GONÇALVES	PSICOLOGO

Itaboraí, 14 de Janeiro de 2025. Hedio Jacy Jandre Mataruna - Secretaria Municipal de Saúde - Matrícula nº 57358

Aditivo Contratual. INSTRUMENTO DE ADITAMENTO AO CONTRATO TEMPO DETERMINADO PARA ATENDER A NECESSIDADE TEMPORÁRIA DE EXCEPCIONAL INTERESSE PÚBLICO. Pelo presente instrumento, como CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE ITABORAÍ; e como CONTRATADOS: DOS SERVIDORES QUALIFICADOS, ajustam o seguinte:  
 1. As partes acima qualificadas firmaram em 08 de Abril de 2024 o CONTRATO POR TEMPO DETERMINADO no qual ajusta término do Contrato. 2. Considerando ter havido interesse recíproco, entre os contratantes, de alterar a cláusula 2ª, de todos os contratados relacionados e passa, a partir desta data, a prevalecer o seguinte: A cláusula 2ª, do parágrafo 2.1, terá a seguinte redação: "O presente instrumento de contrato teve início no seu respectivo contrato original e com término de contrato previsto em 08/04/2025." 3. Ficam ratificadas todas as demais cláusulas e condições do CONTRATO ora alterado. E por estarem, assim, justas e contratadas, assinam o presente em 03 vias de igual teor e forma, juntamente com as testemunhas abaixo.

Nº DO CONTRATO	NOME	CARGO
01/2024	CRISTIANE DA CONCEIÇÃO CUNHA	PSICOLOGO
02/2024	DIRCILEIA DAS CHAGAS PORCINO	PSICOLOGO
04/2024	JANIELI ANTUNES PINTO	PSICOLOGO
05/2024	LARISSA MARINS CARDOSO	PSICOLOGO
06/2024	LYS CID MOREIRA SOARES	PSICOLOGO
07/2024	MAICON TEIXEIRA MATOS	PSICOLOGO
08/2024	MONICA DE ARAUJO SANTOS DA MOTTA	PSICOLOGO



09/2024	MARINA PONCE DE ALMEIDA	PSICOLOGO
10/2024	THAMIRIS DE MORAES MONTEIRO	PSICOLOGO
11/2024	BRUNA GOMES DA CUNHA DE LEMOS	PROFISSIONAL EDUCADOR FISICO
12/2024	FERNANDO ARAUJO DA CONCEIÇÃO	PROFISSIONAL EDUCADOR FISICO
14/2024	LEANDRO ROCHA DOS SANTOS	PROFISSIONAL EDUCADOR FISICO
15/2024	MAURICIO BARBOSA DE PAULA	PROFISSIONAL EDUCADOR FISICO
16/2024	THAIS CAMPOS MARTINS	PROFISSIONAL EDUCADOR FISICO
18/2024	AMANDA MARINS DE ABREU	NUTRICIONISTA
19/2024	CRISTIANE DA SILVA DUARTE TOSTES	NUTRICIONISTA
20/2024	EDIVANE JOSE DOS SANTOS CARLOS	NUTRICIONISTA
21/2024	EMMANUELLE DA SILVA BISPO	NUTRICIONISTA
22/2024	KEZIA DIAS NOGUEIRA DOS SANTOS	NUTRICIONISTA
25/2024	ANDREA KATIA STARK TESTA	FISIOTERAPEUTA
26/2024	ALINE MARQUES DA SILVA SEATA	FISIOTERAPEUTA
28/2024	ELIZABETH FIGUEIREDO	FISIOTERAPEUTA
29/2024	THAIS MARTINS ROIZ DA SILVA	FARMACEUTICO
30/2024	JOÃO ANTONIO CONCEIÇÃO	FISIOTERAPEUTA
31/2024	LUCIENE CASTILHO SILVA DE ABREU	FISIOTERAPEUTA
33/2024	RENATA MARQUES DA SILVA PLATNER	FISIOTERAPEUTA
34/2024	RONALDO RAMOS DA SILVA	FISIOTERAPEUTA
35/2024	MARCELLE LEANDRO DA SILVA PEREIRA	FARMACEUTICO
37/2024	SILVIA FERNANDA OLIVEIRA DOS SANTOS	FARMACEUTICO

Itaboraí, 14 de Janeiro de 2025. Hedio Jacy Jandre Mataruna - Secretaria Municipal de Saúde - Matrícula nº 57358

#### Extrato de prorrogação dos contratos temporários de excepcional para atender interesse público:

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 2110/2021

CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

OBJETIVO: objetivo do presente termo tem por finalidade o atendimento da prorrogação da contratação de pessoal para atender as necessidades temporárias de excepcional interesse público, nos termos da Lei Complementar 106 de 20 de dezembro de 2010 e suas alterações subsequentes, para o município de Itaboraí, bem como alterar o Programa de Trabalho, Fonte de Despesa e Função, nos moldes do parágrafo único do art.66 da Lei 4.320/64.

VIGÊNCIA: A contar da data de 02/01/2024 até 31/03/2025.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

- PROGRAMA DE TRABALHO: 08.244.0094.1296 – IGD – BOLSA FAMILIA
- PROGRAMA DE TRABALHO: 08.244.0094.2277 – Programa de Atendimento a População em Situação de Rua
- PROGRAMA DE TRABALHO: 08.244.0094.2291 – Proteção Social Especial de Alta Complexidade – PAC I
- PROGRAMA DE TRABALHO: 08.244.0094.2300 – Proteção Social Especial – CREAS
- PROGRAMA DE TRABALHO: 08.244.0094.2301 – Serviços de Convivência e Fortalecimento de Vínculos
- PROGRAMA DE TRABALHO: 08.244.0094.2323 – Manutenção da Proteção Social Especial - CRAS
- PROGRAMA DE TRABALHO: 08.244.0094.2329 – Programa de Erradicação do Trabalho Infantil – PETI
- PROGRAMA DE TRABALHO: 08.244.0094.2828 – Manutenção da Proteção Social Básica – FEAS
- PROGRAMA DE TRABALHO: 08.244.0094.2829 – Manutenção da Proteção Social Especial - FEAS

ELEMENTO DE DESPESA: 31.90.04.00

FONTE 01,19 E 25

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Em conformidade com o inciso XI, do artigo 77 da Constituição do Estado do Rio de Janeiro, e 43, inciso X, da Lei Orgânica do Município; e Lei Complementar Municipal nº 106, de 20 de dezembro de 2010.'

termos aditivos nº	nome	ch	função	cpf	valor	data inicio	data prevista para término
115/2024	Juçara Morais De Souza De Freitas	30h	Pedagoga	XXX.XXX.437-40	1.550,00	02/01/2025	31/03/2025

Itaboraí, 20 de janeiro de 2025. Mariany Monteiro Baldow - Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social - Matrícula nº 57.361

#### Termo de Rescisão contratual:

TERMO DE RESCISÃO CONTRATUAL UNILATERAL. Venho pelo presente termo, informar a Rescisão a Pedido de Contrato de Pessoal por Tempo Determinado Nº 124/2024, a partir de 02 de janeiro de 2025, celebrado entre esta Municipalidade e o (a) Senhor (a) e Edileuza De Almeida Tavares CPFº xxxxxx.175-12 Carteira de Identidade nº xxxx.225-37. Tendo sido contratado (a) em 01 de maio de 2024, para o cargo de Coordenador, lotado (a) na Secretaria Municipal de Saúde, tudo em conformidade com a cláusula 2ª, Parágrafo 2º, do aludido contrato. Itaboraí, 15 de Janeiro de 2024. Hélio Jacy Jandre Mataruna - Secretário Municipal de Saúde

TERMO DE RESCISÃO CONTRATUAL UNILATERAL. Venho pelo presente termo, informar a Rescisão a Pedido de Contrato de Pessoal por Tempo Determinado Nº 317/2024, a partir de 15 de janeiro de 2025, celebrado entre esta Municipalidade e o (a) Senhor (a) e Caio Machado da Silva, CPFº xxxxxx.717-95, Carteira de Identidade nº xxxx505-5. Tendo sido contratado (a) em 05 de julho de 2024, para o cargo de Coordenador, lotado (a) na Secretaria Municipal de Saúde, tudo em conformidade com a cláusula 2ª, Parágrafo 2º, do aludido contrato. Itaboraí, 15 de Janeiro de 2024. Hélio Jacy Jandre Mataruna - Secretário Municipal de Saúde

**Ordem de Paralisação Dos Serviços:**

Processo: 1201/2023. Contrato SEMOB n° 87/2023. Objeto: Reforma do Teatro Municipal João Caetano. Empresa: ZOE EMPREENDIMENTOS EIRELI. Em acolhimento a justificativa apresentada pela fiscalização do contrato, anexo ao processo administrativo nº 1201/2023, determino a empresa ZOE EMPREENDIMENTOS EIRELI a paralisar todos

os serviços do Contrato SEMOB n° 87/2023, na data de recebimento pela contratada desta Ordem. O prazo desta paralisação será indeterminado, ficando assim, suspenso o prazo contratual. O cronograma de execução ficará prorrogado automaticamente por igual período, nos moldes do art. 79, §5º da Lei n.º 8666/93. Esta Ordem de Paralisação entrará em vigor a partir de 06 de janeiro 2025. Itaboraí, 06 de janeiro de 2025. Elber Corrêa da Silva - Secretário Municipal de Obras - Matrícula PMI nº 57.377

**Corrigenda:**

PT n.º 203/25, publicada no jornal DOE-ITA de 17/01/2025, ed. n.º 12, Ano VII. Onde se lê: Exonerar a partir de 1/1/2023, Leia-se: Exonerar a partir de 1/1/2025.

## Dengue

- Tontura
- Dor nas articulações
- Fraqueza
- Febre alta
- Dor atrás dos olhos
- Manchas vermelhas
- Náuseas e vômito
- Perda de peso
- Dor de cabeça
- Sangramento no nariz e gengiva



## Chikungunya

- Dores intensas nas articulações de pés e mãos
- Dor muscular
- Dor de cabeça
- Manchas vermelhas
- Conjuntivite
- Febre Alta



## Zika Vírus

- Olhos vermelhos
- Conjuntivite
- Dor de cabeça
- Dor muscular
- Aftas
- Febre baixa
- Dor nas costas
- Sensibilidade a luz
- Coceira
- Dores nas articulações
- Lesões brancas e vermelhas na pele

